Ofício nº 182/2023/DN/SINASEFE Brasília, 30 de outubro de 2023.

A Sua Excelência, a Senhora
ESTHER DWECK
Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Esplanada dos Ministérios, Bloco K,

Assunto: Paralisação da categoria dias 07 e 08 de novembro

Exma. Ministra,

O **SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SINASEFE**, entidade sindical representativa dos servidores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Ensino Básico Federal, inscrito no CNPJ sob o n° 03.658.820/0001-63, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco "C", Entrada 22, Salas 109/110, Edifício Serra Dourada, Brasília/DF, neste ato representado por sua Coordenadora Geral, Elenira Oliveira Vilela, vem comunicar a Vossa Excelência que, na instância competente desta Entidade, **a categoria deliberou por participar da Paralisação Nacional da Educação Federal por 48 horas, que acontecerá dias 07 e 08 de novembro de 2023, reivindicando resposta e atendimento das seguintes pautas de reivindicações: - Recomposição Salarial com a inclusão dos(as) servidores(as) públicos(as) federais no Orçamento Anual de 2024; - Reestruturação das carreiras; - Equiparação dos benefícios entre servidores(as) de diferentes poderes; - Revogação de medidas prejudiciais à categoria e à classe trabalhadora em geral e Arquivamento da PEC 32/2020 (reforma administrativa).**

O direito de paralisação é assegurado, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender, não havendo outra alternativa diante da ausência de respostas e não atendimento das reivindicações.

Nessa conjuntura, a presente comunicação visa o cumprimento dos requisitos formais que regem o movimento paredista, na forma da Lei.

Ainda, informa que serão mantidos os serviços essenciais e inadiáveis de atendimento à comunidade.

Por fim, no atinente à reposição dos respectivos dias, a Entidade Sindical esclarece que sem dúvida haverá a negociação de praxe e acordo com as respectivas autarquias e demais órgãos e entidades para reposição do trabalho acumulado, conforme sempre ocorreu entre o SINASEFE e a Administração Pública.

Atenciosamente,

LENIRA OLIVEIRA VILELA
Coordenadora Geral de Plantão